



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

OBJETO: Execução de serviços de transportes destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB.

PROPONENTE: ANTONIO CLAUDIO COSTA SANTOS 02503695400

CNPJ n° 34.482.074/0001-23

RUA, NOVA

CENTRO - DUAS ESTRADAS - PB - 58265-000

dinho.santos2605@gmail.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Eletrônico nº 00022/2025 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE | P.UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|--|---------|------------|------------|----------|
|        | Execução de serviço de TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE (MÉDICOS E EQUIPE MÉDICA) DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, percorrendo o Município nos locais onde houver necessidade de atendimento médico domiciliar e vice versa, através de um VEÍCULO DO TIPO: PASSEIO, ANO/MODELO de fabricação não superior a 25 (VINTE E CINCO) anos a contar do ano vigente; com capacidade para 05 (CINCO) passageiros(as), em estado de conservação que atenda as exigências contidas no Código de Trânsito Brasileiro, realizando o percurso nos dias úteis, de SEGUNDA À QUINTAS FEIRA, no turnos da manhã e tarde. Percurso diário de 20 km, ida e volta (quilometragem suficiente para realizar o percurso proposto e numa necessidade previsível ou imprevisível, deslocar se por outras rotas). Horário de Chegada ao PSF I: às 08:00 hs. (manhã) e 11:00 hs. (tarde), horário de saída: 14:00 hs. (manhã) e 17:00 hs. (tarde), para transporte dos profissionais de Saúde. O veículo terá que ter seguro firmado com empresa especializada competente para ser acionada em casos de possíveis sinistros (exigência apenas para o vencedor após firmar contrato). O contratante SÓ PAGARÁ os dias em que a(s) rota(s) foi(ram) realizada(s). Serviços serão custeados pelo Fundo Municipal de Saúde. O CONTRATADO estará proibido de oferecer caronas a terceiros, no intuito de não desacomodar os pacientes. O CONTRATADO arcará com os gastos: motorista, combustível, troca de óleo e filtro e demais manutenções do veículo. |         | 12         |            | 28.800,0 |
|        |  |         | 1          | Total:     | 28.800,0 |

Duas Estradas - PB, 24 de Setembro de 2025.

ANTONIO CLAUDIO COSTA SANTOS 02503695400 34.482.074/0001-23

和

odli.

Proposta e Anexos - ANTONIO CLAUDIO COSTA SANT... Doc. 112141/25. Data: 10/10/2025 17:35. Responsável: Luis C. M. da Silva. Impresso por convidado em 14/10/2025 10:35. Validação: 6A5A.16BA.9D80.6970.17CE.5838.04C6.DD55.